



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA DE VEREADORES DE MONTENEGRO**

**“Montenegro Cidade das Artes
Capital do Tanino e da Citricultura”**



COMISSÃO GERAL DE PARECERES

Parecer n.º: 063/14
Processo n.º: 207 – PE 86/14
Assunto: Convênio

P A R E C E R

Trata-se de projeto de lei que visa firmar convênio com a Associação Beneficente Casa de Amparo Mão de Deus, no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais). A mensagem justificativa relata o histórico da entidade e das dificuldades financeiras que vem enfrentando para manutenção e atendimento de todos os internos. O custo mensal de cada interno é inferior a dois salários mínimos, havendo quem importa dispêndio superior, conforme grau de dependência, gerando um déficit de aproximadamente vinte mil reais mensais.

Analisada a matéria, os membros da CGP, por unanimidade, recomendaram sua aprovação.

É o parecer.

Sala de reuniões, 22 de julho de 2014.

Ver. Marcos Gehlen
1º Secretário

Ver. Renato Antonio Kranz
Presidente

Ver.^a Rosemari Almeida

Ver. Márcio Miguel Müller

Ver. Ari Müller

EMS/DEB